

Uma auditoria em vinte e cinco estados brasileiros e no Distrito Federal (com exceção de São Paulo e Roraima) do Tribunal de Contas da União (TCU) analisou a oferta de matrículas, taxas de evasão, fontes de financiamento, utilização dos recursos orçamentários, infraestrutura das escolas, gestão administrativa, atualidade dos currículos, nível de formação dos professores e qualidade dos projetos pedagógicos do Ensino Médio. Após visitar quinhentos e oitenta escolas municipais e estaduais, o TCU divulgou, dia 19 de março deste ano, um relatório que apresenta dados alarmantes a respeito da educação no país:

- Há um déficit de mais de 32,7 mil professores no Ensino Médio, principalmente nas disciplinas das ciências exatas. Em Física, por exemplo, faltam mais de 9 mil docentes.

- Existem 61 mil professores exercendo funções administrativas diversas, dos quais 5 mil estão cedidos a órgãos públicos e nem estão trabalhando na área de educação.

- Ainda atuam 46 mil docentes sem uma formação específica em nenhuma das doze disciplinas obrigatórias, apesar do incentivo governamental às Licenciaturas através da Educação a Distância.

- Os estados têm 396 mil professores (excetuando-se São Paulo e Roraima), dos quais, em média, 30% possuem contratos temporários, que deveriam ser utilizados apenas em situações excepcionais, mas se tornaram uma forma de municípios e estados fugirem da lei de responsabilidade fiscal. Alguns deles apresentam índices bem maiores do que a média nacional, como Espírito Santo (66,6%), Mato Grosso (64,8%) e Mato Grosso do Sul (61%).

- Há divergências expressivas entre os valores declarados por vários Estados como investimento em educação e gasto com pessoal de educação no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação e outros sistemas. Os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Distrito Federal e Rio Grande do Sul apresentam as disparidades mais vultosas.

- Alguns estados estão no limite do que deveriam aplicar em educação segundo a Constituição.

Existem, portanto, dúvidas profundas sobre a confiabilidade dos recursos aplicados na educação e se os estados estão cumprindo o investimento mínimo exigido pela lei, pois os valores declarados podem não refletir os gastos realmente efetuados na área.

Além disto, este cenário não apresenta tendência de melhoria, pois o percentual de contratos temporários continua muito elevado, sem indícios de diminuição.

Com a auditoria, também foi possível constatar que não há uma determinação de padrões mínimos de qualidade de ensino, conforme estipula a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Este cenário desastroso na educação não chega a surpreender, pois o investimento nela feito é pequeno. Enquanto os 34 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>1</sup> aplicam, em média, cerca de US\$ 9000.00 por estudante do Ensino Médio, no Brasil, o valor é pouco mais de US\$ 2000.00 (atualmente, 5,3% do Produto Interno Bruto – PIB).

Há três anos tramita no Congresso o Plano Nacional da Educação (PNE)<sup>2</sup>, que estabelece metas para a educação a serem cumpridas nos próximos dez anos. Entre as diretrizes estão: a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho, entre outras. O plano também destina 10% do PIB para a educação.

Evidentemente, a perspectiva de melhoria da educação no país está fortemente relacionada com a aprovação do PNE e, portanto, com um maior investimento no setor. Com certeza, todos nós brasileiros almejamos que isto ocorra...

#### *Os editores*

---

<sup>1</sup> “Fundada em 1961, a OCDE agrupa 34 países membros e sua missão é promover políticas que melhorem o bem-estar econômico e social das pessoas ao redor do mundo”. Disponível em: <<http://www.oecd.org/centrodemexico/laocde/>>.

<sup>2</sup> “O projeto de lei que cria o Plano Nacional de Educação (PNE) para vigorar de 2011 a 2020, foi enviado pelo governo federal ao Congresso em 15 de dezembro de 2010. O novo PNE apresenta dez diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização”. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=16478&Itemid=1107](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=16478&Itemid=1107)>.